



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.409

25 DE AGOSTO DE 2025

Nº PÁGS: 25

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TRATOR DE CORTAR GRAMA.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 25.980,30.
Ibiporã, 22 de agosto de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 17/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1131/2025 – Processo Dispensa nº 17/2025 referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ELABORAÇÃO E CONDUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS (ESCRITA, DISCURSIVA, TÍTULOS E APTIDÃO FÍSICA), OBJETIVANDO O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, DE NÍVEL MÉDIO, MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, com fundamento no Parecer Jurídico 128/2025 - PGM de 18/08/2025, e no disposto no inciso XV, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, vencedora do lote 01 com valor de R\$ 228.000,00.
Ibiporã, 21 de agosto de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M BARACO SOUZA LTDA - CNPJ/MF: 01.375.612/0001-21.

Proc. Adm. nº 942/2.024 – Pregão Eletrônico nº 79/2.024 – Contrato nº 521/2.024 – Protocolo nº 26.819/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã, com o fornecimento de mão de obra especializada e peças genuínas ou originais, conforme descrito no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Acréscimo de **25%** sobre o Lote 4 – Item 4 (53938), que corresponde a quantia de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

Acréscimo de **25%** sobre o Lote 5 – Item 4 (53939), que corresponde a quantia de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

Acréscimo de **25%** sobre o Lote 6 – Item 4 (53941), que corresponde a quantia de **R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)**, nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

Acréscimo de **25%** sobre o Lote 7 – Item 4 (53940), que corresponde a quantia de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

O acréscimo dos itens acima mencionados corresponde à **1,343440%** do valor total do Contrato, equivalente a quantia de **R\$ 38.750,00** (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Com esse acréscimo o valor atual do contrato passará de **R\$ 2.884.384,98** (dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para o valor de **R\$ 2.923.134,98** (dois milhões novecentos e vinte e três mil cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de agosto de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA – CNPJ/MF: 16.779.255/0002-15.

Proc. Adm. nº 967/2.024 – Pregão Eletrônico nº 87/2.024 – Contrato nº 544/2.024 – Protocolo nº 26.851/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado com serviço de instalação.

OBJETO DO ADITIVO:

Acréscimo de 20% ao Lote 10 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - no valor de **R\$ 5.213,99 (cinco mil duzentos e treze reais e noventa e nove centavos)**, equivalente a uma unidade.

Esse acréscimo corresponde à **1,2991728%** do valor total do Contrato, que passará do valor de R\$ 401.331,52 (quatrocentos e um mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), para o valor de **R\$ 406.545,51 (quatrocentos e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de agosto de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº098/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Edital nº 090/2025 de 11 de agosto de 2025, que estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, torna público:

O resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, na forma do **Anexo Único** deste Edital.

O candidato cujo pedido de isenção tenha sido **DEFERIDO**, deverá efetivar a sua inscrição no endereço eletrônico www.cops.uel.br, observados os procedimentos e prazos estipulados no item 8 do Edital nº 090/2025.

O candidato cujo pedido de isenção tenha sido **INDEFERIDO**, deverá efetivar sua inscrição no endereço eletrônico www.cops.uel.br e efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, observados os procedimentos e prazos estipulados no item 8 do Edital nº 090/2025.

Do indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme item 11 do Edital nº 090/2025.

Ibiporã, 25 de agosto de 2025.

José Maria Ferreira,

Prefeito



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE IBIPORÃ
EDITAL DE ABERTURA Nº 090/2025
ANEXO DO EDITAL Nº 098/2025 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS OU INDEFERIDOS

Protocolo	Nome	Tipo	Resultado da análise
43406	ADREICIELLI YURIKA DOS ANJOS	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43403	ALEXANDRA DE LIMA	NIS	Deferido
43324	ALEXANDRE GONCALVES	NIS	Indeferido - NIS Excluído
43447	ALEXSANDER BATISTA DO NASCIMENTO	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43272	ALINE CRISTINA FERRARINI DA COSTA	NIS	Deferido
43401	ALINE CRISTINA SANTANA DOS SANTOS BAPTIST.	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43383	ALINE DOS SANTOS	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43307	ALINE LOPES GUIMARAES	NIS	Deferido
43320	ALISSON ADAUTO SANT ANA RODRIGUES	DOADOR	Deferido
43364	ALLINE CRISTINA FRANCA QUEBING ZUBINSKI	NIS	Deferido
43331	AMANDA BISIKIRKAS SILVA	NIS	Deferido
43356	AMANDA MAGALHAES DA SILVA	NIS	Deferido
43229	AMANDA MARANDOLA PINHA	NIS	Deferido
43238	ANA BEATRIZ CORREA	NIS	Deferido
43388	ANA BEATRIZ SANTOS	NIS	Indeferido - NIS não é da pessoa informada
43315	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	NIS	Deferido
43456	ANA CAROLINA PEREIRA	NIS	Deferido
43329	ANA CAROLINY DE FREITAS CAMARGO	NIS	Deferido
43396	ANA CLAUDIA AVILA GARCIA	NIS	Deferido
43275	ANA KAROLINA CELESTINO SOARES	NIS	Indeferido - Cadastro desatualizado
43323	ANA KAROLINE MACHADO DA SILVA	NIS	Deferido
43345	ANA MARIA DE LIMA	DOADOR	Deferido
43381	ANA PAULA BERNARDINO	NIS	Deferido



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

EDITAL DE ABERTURA Nº 090/2025

ANEXO DO EDITAL Nº 098/2025 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS OU INDEFERIDOS

Protocolo	Nome	Tipo	Resultado da análise
43274	ANACLEA CELESTE RIBEIRO	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43240	ANDRE LUIZ SANTOS BATISTA	NIS	Deferido
43463	ANDREA CRISTINA YORINORI	NIS	Deferido
43394	ANDREA RAMOS DE PAIVA	NIS	Deferido
43428	ANDRESSA SOUZA BITTENCOURT MORAES	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43414	ANGELA DE OLIVEIRA	NIS	Indeferido - Cadastro desatualizado
43219	ANGELICA FERREIRA LEAL	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43397	ANGELICA TARDIOLLE BRANDAO	NIS	Deferido
43214	ANNE CAROLINE FERNANDES	NIS	Deferido
43273	AYME DELFINO DE OLIVEIRA MOTA	NIS	Deferido
43351	BEATRIZ REGINA VICENTE DOS SANTOS	NIS	Deferido
43424	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	NIS	Deferido
43371	BIANCA FERREIRA VIEIRA	DOADOR	Deferido
43464	BRENO LUIZ DOS SANTOS SOUZA	NIS	Indeferido - Cadastro desatualizado
43309	BRUNA ABRILI DE JESUS AMARAL	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43459	BRUNA CARLA DA SILVA BARBOSA	DOADOR	Deferido
43466	BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	NIS	Deferido
43465	BRUNA EVELYN LOPES FERREIRA	NIS	Deferido
43290	BRUNA LETICIA ADAO	NIS	Deferido
43303	BRUNA LUNARDI BELEGANTE	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE IBIPORÃ
EDITAL DE ABERTURA Nº 090/2025
ANEXO DO EDITAL Nº 098/2025 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS OU INDEFERIDOS

Protocolo	Nome	Tipo	Resultado da análise
43454	BRUNA ROSANA TORRES OLIVEIRA	NIS	Deferido
43362	BRUNA SARA NOGUEIRA	NIS	Deferido
43299	BRYAN ALBERGUINE ZARESKI	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43263	CARLA ROBERTA VENDRAMETO	NIS	Deferido
43249	CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	NIS	Deferido
43332	CAROLINE PERUCCI	NIS	Indeferido - NIS não é da pessoa informada
43276	CHRISTINE GILSON	NIS	Deferido
43448	CLAUDIA ALINE ARAUJO DE FREITAS	NIS	Deferido
43287	CRISTIANE MARIA DA SILVA	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43374	CRISTINA BARBARA GOULART MARTINS	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43379	DANIELA DA SILVA CLAUDIO	NIS	Deferido
43244	DANIELLA ARAUJO MARTINS	NIS	Deferido
43386	DANIELLE TEOFILO REZENDE	NIS	Deferido
43226	DEBORA GRACIELA RADENTI	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43255	DEBORA SAMPAIO GALDINO FERREIRA	NIS	Indeferido - NIS não é da pessoa informada
43328	DENISE APARECIDA TEODORO BELAI	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43340	DYANE MARIA SANTOS CORDEIRO SILVA	NIS	Deferido
43237	EDILANE LINDAMAR SOARES PEREIRA	NIS	Indeferido - Cadastro desatualizado
43360	EDMARA VARGAS RICARDO	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43228	EDUARDO APARICIO FERNANDES	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

EDITAL DE ABERTURA Nº 090/2025

ANEXO DO EDITAL Nº 098/2025 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS OU INDEFERIDOS

Protocolo	Nome	Tipo	Resultado da análise
43468	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	NIS	Deferido
43347	ELIZANGELA NASCIMENTO DE MORAIS LIMA	NIS	Deferido
43252	ELIZANGELA NOBRE DE MEDEIROS	NIS	Deferido
43385	ELOISA SANTOS RIBEIRO	NIS	Deferido
43224	EMERSON FERNANDO DA SILVA	NIS	Deferido
43284	ERICA APARECIDA DE SOUZA	NIS	Deferido
43353	ERICK EMANUEL OLIVEIRA E SILVA	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43378	ERIKA CAMILE DE CASTILHO	NIS	Deferido
43357	ERIKA LETICIA ALMEIDA PEREIRA	NIS	Deferido
43372	ESTER MERIZIO GOMES	NIS	Deferido
43233	EVELYN NAFITALI CAMPOS DINIZ	NIS	Deferido
43266	EVELYSE FONSECA MONTEIRO VICENTE	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43451	FABIANA ARAUJO DO NASCIMENTO FERREIRA	NIS	Deferido
43346	FABIANA MARIZ RECCIOPPO LIMA	NIS	Deferido
43450	FABIANNE GOBATO DE MOURA	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43390	FABIOLA DA SILVA MIRANDA	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43361	FERNANDA CAROLINE MARCELINO LEITE	NIS	Deferido
43400	FERNANDA CRISTINA ROSA	NIS	Deferido
43227	FERNANDA GOMES MATOSO BRITES	NIS	Deferido
43257	FLAVIA JOSIANE MOTTA	NIS	Deferido
43444	FRANCIELE CRISTINA MARTINS MOTA	NIS	Deferido
43382	FRANCIELY ALVES DOS REIS	NIS	Indeferido - Cadastro desatualizado
43418	GABRIEL HENRIQUE CAMILO	NIS	Deferido
43391	GABRIEL MUXFELDT	NIS	Deferido
43256	GABRIELA TALITA MONTESSO LISBOA	NIS	Deferido



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

EDITAL DE ABERTURA Nº 090/2025

ANEXO DO EDITAL Nº 098/2025 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS OU INDEFERIDOS

Protocolo	Nome	Tipo	Resultado da análise
43282	GABRIELE CAROLINE PEREIRA DE RAMOS	NIS	Indeferido - Cadastro desatualizado
43225	GEOVANNA BRUNA CERRI DO NASCIMENTO	NIS	Deferido
43334	GEOVANNA KELLY ARTUZZI	NIS	Deferido
43264	GIOVANA OLIVIERI FONSECA	NIS	Deferido
43239	GIOVANNA DE MORAES RAMOS	NIS	Deferido
43333	GIOVANNA DE OLIVEIRA CRUZ	NIS	Deferido
43302	GIOVANNA MELO MONTEVERDE	NIS	Deferido
43458	GLAUCIA MAQUIAS VELES MARCELINO	NIS	Deferido
43471	GRACIELE FARIAS DOS SANTOS	NIS	Deferido
43429	GRAZIELA DA SILVA SOARES	NIS	Deferido
43354	GRAZIELE MARIA GONCALVES RIBEIRO	NIS	Deferido
43426	GREICIANE APARECIDA JORGE DA SILVA	NIS	Deferido
43470	GUILHERME AFONSO DEL PINTOR PEREIRA	NIS	Deferido
43304	GUSTAVO RODRIGUES	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43342	HELOISA KOWALSKI LONETTA	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43220	HELTON PATRICIO DE OLIVEIRA	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43271	HEMELY QUEREN GALDINO DE OLIVEIRA	NIS	Deferido
43215	HEMILY ALEIXO DA SILVA	NIS	Deferido
43435	IGOR CALIXTO DA SILVA	NIS	Indeferido - Cadastro desatualizado
43295	IGOR ZELNIK	NIS	Deferido
43213	INGRID HELOISA TORTOLA DA SILVA	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43432	ISABELA SPAGOLLA	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43251	ISABELLE ARCHANGELO DA SILVA	NIS	Deferido
43280	ISADORA LUISA DE SOUZA SILVA	NIS	Deferido
43281	ISMAR RUFFATO NETO	NIS	Deferido



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE IBIPORÃ
EDITAL DE ABERTURA Nº 090/2025
ANEXO DO EDITAL Nº 098/2025 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS OU INDEFERIDOS

Protocolo	Nome	Tipo	Resultado da análise
43223	IZADORA ALVES TEIXEIRA JORGE	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43311	JASON DUTRA DE ALMEIDA	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43234	JESSICA ALINE DINIZ BUENO	NIS	Deferido
43452	JESSICA APARECIDA DA SILVA JORGE	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43368	JESSICA CAROLINA MUNIZ BATISTA	NIS	Deferido
43308	JESSICA LORRAINE DOS SANTOS COSTA	NIS	Deferido
43408	JHENIFER STEFANY FELIPE DOS SANTOS	NIS	Deferido
43384	JHENIFFER CAROLINE DA SILVA	NIS	Deferido
43267	JHENIFFER DANIELY GOMES FERREIRA	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43326	JHONATHAN HENRIQUE DE MOURA	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43352	JOCIMARA PEREIRA EDOARDO	NIS	Deferido
43286	JOELMA RIBEIRO	NIS	Deferido
43427	JOICE RENATA DE AGUIAR	NIS	Deferido
43305	JOSEFA JULIANA DE SOUSA BARBOSA	NIS	Deferido
43365	JOSELAINE BISPO DOS SANTOS	NIS	Deferido
43398	JUCIMARA SGARBI	NIS	Deferido
43232	JULIANA APARECIDA FABRI DEMARCHI	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43420	JULIANA BREGAGNOLLI	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43270	JULIANA DE LUCA HISAMURA	NIS	Deferido
43279	JULIANA FRANZ FERRETTO	NIS	Deferido
43445	JULIANA MAZZETTO	DOADOR	Deferido



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

EDITAL DE ABERTURA Nº 090/2025

ANEXO DO EDITAL Nº 098/2025 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS OU INDEFERIDOS

Protocolo	Nome	Tipo	Resultado da análise
43259	JULIANA PEREIRA DE ALMEIDA	NIS	Deferido
43253	KAMILLE BUSS DE SOUZA	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43449	KAWANA TELES	NIS	Deferido
43285	KEILA KARLA DOS SANTOS MARTINS	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43291	KEISIANE CRISTINE RODRIGUES	NIS	Deferido
43300	KEZIA ALMEIDA DE MELLO	NIS	Deferido
43389	LARA FABIA CEU	NIS	Deferido
43241	LARISSA DE ANDRADE LOPES	DOADOR	Deferido
43387	LARISSA STEFANY MARQUES	NIS	Deferido
43317	LAUANE GONCALVES DOS SANTOS FERNANDES	NIS	Indeferido - Cadastro desatualizado
43369	LEONARDO GABRIEL DA SILVA	NIS	Deferido
43231	LETICIA ARAUJO CHAVES	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43301	LETICIA BERNARDI KAEDA DA SILVA	DOADOR	Deferido
43212	LETICIA CARNEIRO DE MELLO	NIS	Deferido
43318	LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS	NIS	Deferido
43247	LEYHUANNE PORFIRIO DA SILVA	NIS	Deferido
43337	LILIAM DOS SANTOS BORGES	NIS	Deferido
43330	LILLIAN DE SALLES COSTA	NIS	Deferido
43310	LUANA APARECIDA ZATI	NIS	Deferido
43359	LUCA ZAMYR MENDES VIEIRA	NIS	Deferido
43343	LUCELIA APARECIDA PEREIRA	NIS	Deferido
43218	LUELLEN BRUNETTO BONAZZI	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43430	LUIS HENRIQUE FERRO	NIS	Deferido
43283	LUIS IVAN VARGAS	DOADOR	Deferido
43469	LUIZ GUILHERME GONCALVES BRONZIN	NIS	Deferido
43242	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	NIS	Deferido
43288	LUIZA OLIVEIRA SABOIA	NIS	Deferido
43407	MARCELA CRISTIANE DO NASCIMENTO	NIS	Deferido
43296	MARCELY FERNANDES PEDRO	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43376	MARCIA PEREIRA PINHEIRO ITAKURA	NIS	Deferido



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

EDITAL DE ABERTURA Nº 090/2025

ANEXO DO EDITAL Nº 098/2025 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS OU INDEFERIDOS

Protocolo	Nome	Tipo	Resultado da análise
43230	MARCIO ROBERTO VIEIRA RAMOS	NIS	Deferido
43462	MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43417	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA GALDINI	NIS	Deferido
43457	MARIA EDUARDA CORREA LEME	NIS	Deferido
43393	MARIA ELOISA	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43322	MARIA VITORIA INACIO	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43289	MARIA VITORIA MENDES GUERRA	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43319	MARIANA BATISTA SILVA	NIS	Deferido
43363	MARILENE ALBERGUINE ZARESKI	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43425	MARLI VALENTIM DE OLIVEIRA	NIS	Deferido
43248	MATEUS GOMES BESERRA	NIS	Deferido
43402	MAYRA GABRIELA VIEIRA LAMIM	NIS	Deferido
43245	MICHELE DE SOUZA GARCIA	NIS	Deferido
43392	MICHELLE CRISTINA GOMES	NIS	Deferido
43350	MIDIAN PAOLA PEGORINI ROSA	NIS	Indeferido - Cadastro desatualizado
43314	MIKAELLY DOS SANTOS ATHANASIO	NIS	Indeferido - Cadastro desatualizado
43341	MILIAN ELIANE TAJIMA	NIS	Deferido
43421	MILLENA DIOVANA BERALDO MARANHÃO	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43246	MONICA PEREIRA DA SILVA	NIS	Deferido
43298	NAIARA ALESSANDRA DE SOUZA	NIS	Deferido
43380	NATALIA APARECIDA NARDINI	NIS	Deferido
43277	NATALIA QUEIROZ FERREIRA	NIS	Indeferido - NIS não é da pessoa informada
43434	NATAN CESAR SUMIYA	DOADOR	Deferido
43409	NATHALIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	NIS	Deferido
43395	NATHALIA DA LUZ FERRAZ	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43312	NATHALIA DIAS MARTINS	NIS	Deferido
43254	NAYARA ALBINO LEME	NIS	Deferido
43375	PALOMA MOREIRA DA SILVA	NIS	Deferido
43250	PAMELA DE JESUS MARCELO PINTO	NIS	Deferido
43269	PATRICIA DA SILVA CAPUTI	NIS	Deferido
43453	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	NIS	Indeferido - NIS não é da pessoa informada
43355	PRISCILA TARDIOLLE BRANDAO	NIS	Deferido



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

EDITAL DE ABERTURA Nº 090/2025

ANEXO DO EDITAL Nº 098/2025 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS OU INDEFERIDOS

Protocolo	Nome	Tipo	Resultado da análise
43222	PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA	NIS	Deferido
43292	RAELLEN BRAGATO CARDOSO	NIS	Deferido
43419	RAFAEL SIQUEIRA DE CASTILHO GOOD	NIS	Deferido
43461	RAQUEL CAROLINE DE SOUZA ROMAO	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43467	RAQUEL CUNHA MANCO DA SILVA	NIS	Deferido
43440	REBECCA FARIAS LUZ	NIS	Deferido
43306	REBECCA CAMILLY FERREIRA DOS SANTOS	NIS	Deferido
43412	REGINA CAVALCANTI RODRIGUES	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43433	RENAN GABRIEL COINETH DE SOUZA	NIS	Deferido
43460	RHAFELA ROSA FERNANDES	NIS	Deferido
43423	RINALDO VERSAN PIMENTEL	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43367	RITA DE CASSIA DE CAMPOS	NIS	Deferido
43415	ROBERTO CLAUDENIR SILVA	NIS	Deferido
43339	RODRIGO SASAKI	DOADOR	Deferido
43261	ROSANA CBARBOSA	NIS	Indeferido - NIS não é da pessoa informada
43236	ROSEMEIRE MACHADO DE SOUZA	NIS	Deferido
43235	ROSILDA LECANO DE PICOLI	NIS	Deferido
43217	ROSIMARCIA APARECIDA GARCIA	NIS	Deferido
43313	RUANE SUELLEN DA SILVA	NIS	Deferido
43338	SABRINA NAYARA BORGES DE OLIVEIRA	NIS	Deferido
43268	SABRINA SILVA SANTOS	NIS	Deferido
43416	SAMIA GLADYS SILVA DE ANDRADE	DOADOR	Deferido
43325	SAMUEL GONCALVES NORONHA	NIS	Indeferido - NIS Excluído
43410	SANDRA MARIA DA SILVA	NIS	Indeferido - Cadastro desatualizado
43297	SARA KAWANA APRIGIO DA SILVA CARVALHO	NIS	Deferido
43265	SAYANDRA EDUARDA DA SILVA DOS ANJOS	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43422	SERGIO VECUS SANTOS DE SA JUNIOR	NIS	Deferido
43316	SILVANA DE ARRUDA DA SILVA SANTOS	DOADOR	Deferido
43411	SILVANA MARIA FELIPE	NIS	Deferido
43405	SILVIA MARIA CRISTINA DA SILVA	NIS	Deferido
43262	SIMARA PEREIRA DA LUZ MARCELINO	NIS	Deferido
43344	SIMONE TAVARES PEREIRA	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE IBIPORÃ
EDITAL DE ABERTURA Nº 090/2025
ANEXO DO EDITAL Nº 098/2025 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS OU INDEFERIDOS

Protocolo	Nome	Tipo	Resultado da análise
43366	STEFANI BELLI DE SA	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43399	STEFANY SILVA	NIS	Indeferido - NIS não é da pessoa informada
43455	STELLA REZENDE DA CUNHA	NIS	Deferido
43216	STEPHANIE RITCHELLE ARRUDA CAVALCANTI DE	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43335	SUELLEN CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	NIS	Deferido
43404	TAMIRES DE FATIMA MENDES TORNERO	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
43431	TATIANE REGINA DE SOUSA	NIS	Deferido
43321	TAYAME BORGES DA SILVA	NIS	Deferido
43349	THALIA ALVES BITENCOURT FERREIRA	NIS	Deferido
43358	THAYNARA FERRONI BARBOSA	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43377	THAYS SILVA SOARES	NIS	Deferido
43348	VANESSA ALVES DO NASCIMENTO	NIS	Deferido
43437	VANESSA CAROLINA PRATES ROCHA	NIS	Deferido
43243	VANESSA CRISTINA FERNANDES	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43278	VANESSA REGINA BORGES	NIS	Deferido
43438	VANEY APARECIDA NASS DA SILVA	DOADOR	Indeferido: conforme o subitem 9.2.1 do Edital nº 090/2025 e a Lei Municipal nº 2.688/2014, o(a) candidato(a) não comprovou 3 (três) doações de sangue nos 15 (quinze) meses retroativos ao encerramento das inscrições.
43221	VICTOR JUNIOR DE GODOI	DOADOR	Deferido
43258	VICTORIA CAROLINE GARCIA DA SILVA	NIS	Deferido
43436	VINICIUS CORREA DE ASSIS	NIS	Deferido
43413	VITORIA CAROLINE DE FRANCA	NIS	Deferido
43370	VIVIANE BRASILINO FERREIRA	NIS	Deferido



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE IBIPORÃ
EDITAL DE ABERTURA Nº 090/2025
ANEXO DO EDITAL Nº 098/2025 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS OU INDEFERIDOS

Protocolo	Nome	Tipo	Resultado da análise
43373	VIVIANE MENEZES MOREIRA	NIS	Deferido
43260	VIVIANE VIEIRA DA SILVA	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado



DECRETO Nº558, DE 25DEAGOSTO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 8906/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 25 de agosto de 2025, a servidora **ALAIANA CARINA DE MEDEIROS**, matrícula 44611, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 099, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DESCCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS **DE CUIDADOR SOCIAL, EDUCADOR INFANTIL, MÉDICO CLÍNICO GERAL E TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 093, de 15 de agosto de 2025, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL**—Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
48º	FLÁVIA KAWAHIGASHI
49º	DENISE PALHARINI MONTILHA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**—Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
218º	PAOLA LADEIRA DA SILVA
219º	PAMELLA SILVA LEMES DE SIQUEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**—Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
38º	LISANDRA CONEGLIAN DE FARIAS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**—Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
68º	ANA CLARA GOTO CORREA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 091, de 14 de agosto de 2025, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL**—Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
47º	VALERIA APARECIDA DA SILVA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL**—Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
50º	WESLEY DE SOUZA BEZERRA
51º	NATHANY MAYARA SOARES DE OLIVEIRA
52º	MAYCON ROSAS NUNES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**—Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
221º	CÉLIA REGINA DE ARAUJO ALVES CARDOSO
222º	IONE VIANA FLOR DE SANTANA



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**—Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
39º

Nome do Candidato
FERNANDO GUARANHA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**—Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
70º

Nome do Candidato
CAMILA APARECIDA DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIANº. 666, DE 14DE AGOSTODE 2025.

Súmula: Concede LicençaAdotante para servidora e suspende estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 95, inciso III, artigo 109, inciso III da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 689/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório;

CONSIDERANDO o Protocolo nº8433/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidoraKADILA HENRIQUE DA ROCHA, matrícula 50841, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, 30 (trinta) dias deLicença Adotante, de 11 de agosto de 2025até 09 de setembro de 2025.

Art. 2º. SUSPENDE o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora, pelo mesmo período acima citado, em face do afastamento.

Art. 3º. Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Adotante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIANº. 690, DE 18DE AGOSTODE 2025.

Súmula: Concede LicençaMaternidade para servidorase suspende estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o §10, inciso II do artigo 28, e o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 689/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidorasabaixo relacionadas, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme respectivos requerimentos devidamente protocolados:

Protocolo	Matricula	Nome	Início	Término
8537/2025	50041	NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI	04/08/2025	30/01/2026
8272/2025	45671	STEPHANIE MAGRI RAMONI	01/08/2025	27/01/2026

Art. 2º. SUSPENDE o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI, matrícula 50041, pelo mesmo período acima citado, em face do afastamento.

Art. 3º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após término da Licença Maternidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 701, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Concede progressão horizontal mediante média das notas das Avaliações de Desempenho 2023-2024, às servidoras aposentadas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o do Decreto nº 575, de 13 de novembro de 2024, que regulamenta o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão horizontal, mediante a média aritmética simples, das duas avaliações no interstício de 02 (dois) anos, observado os seguintes critérios de pontuação:

I - Será promovido com duas classes, dentro do mesmo nível, o profissional que obtiver a média igual ou superior a 90 (noventa) pontos, obtida através da média aritmética simples das duas avaliações de desempenho, no interstício de 02 (dois) anos, considerando o último biênio avaliado;

II - Será promovido para a classe imediatamente superior, dentro do mesmo nível, o profissional que obtiver a média igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos e igual ou inferior a 89 (oitenta e nove) pontos, obtida através da média aritmética simples das duas avaliações de desempenho, no interstício de 02 (dois) anos, considerando o último biênio avaliado;

Matr.	Nome	Nota Avaliação 2023	Nota Avaliação 2024	ANTERIOR	ATUAL
				Classe	Classe
20811	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	96,17	89,40	24	26
20861	NILSE MARILEIA RIBEIRO	95,22	93,61	24	26
26291	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	99,67	100,00	19	21

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIANº.702.DE25DEAGOSTODE2025.

Súmula: Concede progressão horizontal, mediante pontuação em Avaliação de Desempenho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº 575, de 13 de novembro de 2024, que regulamenta o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a progressão horizontal, mediante a média aritmética simples, das duas avaliações no interstício de 02 (dois) anos, observado os seguintes critérios de pontuação:

- Será promovido com duas classes, dentro do mesmo nível, o profissional que obtiver a média igual ou superior a 90 (noventa) pontos, obtida através da média aritmética simples das duas avaliações de desempenho, no interstício de 02 (dois) anos, considerando o último biênio avaliado;

III- Será promovido para a classe imediatamente superior, dentro do mesmo nível, o profissional que obtiver a média igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos e igual ou inferior a 89 (oitenta e nove) pontos, obtida através da média aritmética simples das duas avaliações de desempenho, no interstício de 02 (dois) anos, considerando o último biênio avaliado;

Art.2º. Os profissionais do magistério promovidos com **duas classes** no plano de carreira na tabela de vencimentos, definida nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 2.432/2010, são os que seguem conforme relação abaixo:

Matr.	Nome	Nota 1ª Avaliação 2023	Nota 2ª Avaliação 2024	ATUAL	PROMOVIDO
				Classe	Classe
17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	80,95	99,59	24	26
17281	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	100,00	99,91	16	18
20141	ERIKA MARIA DOS SANTOS	96,74	99,70	22	24
20671	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	100,00	100,00	24	26
20851	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	97,34	98,10	25	27
20871	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	99,53	100,00	25	27
20891	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	98,39	100,00	18	20
21681	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	99,12	99,25	24	26
21711	IVONETE DIAS	100,00	99,13	24	26
21741	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	100,00	99,91	24	26
21751	JULIANA GARCIA FAVONI	99,82	99,54	24	26
21771	ANA PAULA BETIATI MARQUES	98,81	99,13	24	26
21791	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	99,89	99,88	24	26
21971	SANDRA REGINA PEDRO	96,25	99,13	21	23

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



21981	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	98,51	99,42	19	21
22421	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	99,50	99,25	22	24
23121	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	96,54	99,22	15	17
23171	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	99,56	99,57	23	25
23211	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	100,00	99,84	22	24
23241	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	99,28	99,22	22	24
23331	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	96,38	99,13	23	25
23651	PATRICIA RANIERI SIPOLI	96,68	98,62	19	21
24551	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREGOM	99,17	99,77	22	24
24561	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	100,00	99,83	22	24
24591	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	100,00	100,00	21	23
24821	MARLI PAZ CAMARGO	99,56	99,25	21	23
25931	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	100,00	100,00	19	21
26051	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	98,90	98,94	20	22
26111	SALATIELA VICTAL	99,32	97,33	20	22
26161	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	98,59	99,31	20	22
26471	HELENI ROSA LORENCO	94,12	96,39	14	16
26681	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	98,89	98,76	18	20
26811	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI CASCIOLA	99,30	99,88	17	19
26841	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	100,00	100,00	18	20
26861	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	98,90	98,71	19	21
27021	SANDRA AKEMI SUSSEKI	100,00	100,00	19	21
27051	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	100,00	99,68	19	21
27101	SILMARIA DO Rocio MACHADO ALBERGUINE	98,61	99,08	19	21
27341	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	98,82	99,25	11	13
27691	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	99,89	99,88	18	20
27721	IVETE BONFIM LEDO PINTO	100,00	100,00	18	20
27741	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	99,82	99,60	18	20
27771	ELIANE DE FATIMA SOUZA	99,92	100,00	18	20
27821	ROSEMARY INES MARCELINO	99,49	99,57	17	19
27881	ROSIMARA DOMUCHI	99,70	96,40	16	18
27961	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	100,00	99,79	18	20
28101	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	99,60	99,42	17	19
28621	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	99,46	100,00	18	20
28991	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	99,57	99,35	14	16
29011	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	100,00	99,45	17	19
29061	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	100,00	98,71	16	18
29091	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	99,10	99,65	16	18
29151	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	97,48	99,71	14	16
29171	NAIR SCHOENBERGER	100,00	100,00	13	15
29181	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	100,00	98,61	15	17
29261	ADRIANA ARAUJO FURLAN	99,56	96,45	16	18
29361	LOURDES MARCELINO	99,76	100,00	16	18
29481	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	99,32	98,99	14	16

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



29491	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	98,51	99,19	16	18
29541	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	95,81	97,67	16	18
29761	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	100,00	100,00	15	17
29951	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	99,04	99,36	16	18
29961	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	100,00	99,83	16	18
30311	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	99,56	98,21	15	17
30361	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	MAN. CLASSISTA	MAN. CLASSISTA	12	14
30801	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	98,38	99,38	13	15
30901	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	99,86	91,00	14	16
31731	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	100,00	99,90	11	13
32761	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	99,34	100,00	9	11
32811	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	95,94	99,41	13	15
32841	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	95,88	99,60	12	14
32891	IVONETE DIAS	100,00	99,13	13	15
32931	VALDELICE PEREIRA FIEL	98,70	83,59	12	14
33791	MARINES FERRO VIEIRA	96,38	98,32	11	13
33811	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	98,88	100,00	11	13
33821	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	98,59	99,44	11	13
33831	MARIKA SAWAGUTI	100,00	99,82	11	13
33851	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	100,00	100,00	11	13
33961	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	98,36	99,34	10	12
34271	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	98,92	99,57	11	13
34371	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS FERNANDES PEDRO	100,00	100,00	11	13
34441	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	98,56	98,70	9	11
34491	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	99,06	99,37	10	12
34551	SILVANIA RAMOS	99,49	99,65	10	12
34681	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	100,00	99,45	11	13
34691	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	98,74	98,05	11	13
34701	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	99,50	99,34	8	10
34801	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	99,13	98,56	10	12
34811	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS SANTOS	99,32	99,26	11	13
34881	PATRICIA BARBOSA	99,02	100,00	11	13
35161	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	99,17	99,59	11	13
35301	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	96,83	97,65	10	12
35351	CRISTIANE MORETTO	96,91	97,87	9	11
36331	JOSANE DA SILVA	99,56	98,44	9	11
36371	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA	100,00	100,00	9	11
36391	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	100,00	99,84	9	11
36441	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	100,00	99,31	6	8
36481	CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA	98,72	99,64	9	11
36491	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	98,63	98,62	9	11
36501	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	99,56	99,77	9	11
36751	HIOLANDA ZICHINELLI SOARES RODRIGUES	98,22	98,50	7	9
36761	JORGINA MATHIAS DOS SANTOS	99,94	95,98	9	11

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



36771	MARLI LOPES DE SOUZA	99,57	99,13	9	11
36921	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	98,27	99,71	9	11
37011	CRISTIANNE DOMUCI LOPES	98,66	99,94	9	11
37051	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	97,63	99,13	9	11
37131	MARIA APARECIDA ROBERTO	100,00	100,00	9	11
37151	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	96,38	99,13	9	11
37181	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	99,38	99,91	9	11
37191	RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA	99,28	99,68	9	11
37201	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	100,00	99,00	9	11
37221	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	99,27	99,57	7	9
37281	NEONI DE FATIMA AGUIAR	100,00	99,96	9	11
37341	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	99,67	99,15	9	11
37371	INGRID BATISTA DA SILVA	98,12	99,43	9	11
38251	BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS	99,44	98,17	7	9
38541	DEBORA CAROLINE DE SOUZA CAVALINE	99,92	97,83	7	9
38601	CAROLLINE FRANCHI EVANGELISTA	94,40	97,10	7	9
38631	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI	95,80	98,67	7	9
38741	EMANUELEN BRASSAROTO	93,48	99,79	7	9
38981	ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI	99,10	99,32	7	9
39291	JOSELAINE CARMO LELIS	100,00	98,32	5	7
39311	ELAINE BENATO ROSA	97,05	99,21	7	9
39351	FERNANDA APARECIDA PROENCA STEIN	99,06	99,65	7	9
39431	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA	97,44	98,47	7	9
39621	ROSANGELA GOMES DA SILVA MAXIMIANO	100,00	99,45	7	9
39811	ANDREIA DIAS BEZERRA NAKAMOTO	97,82	93,68	7	9
40001	ANGELICA BATISTA MOREIRA	100,00	98,99	7	9
40171	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	99,94	100,00	7	9
40271	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	99,67	99,77	7	9
40311	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	99,30	99,13	7	9
40331	NEUCELIA MELLO DA SILVA SANTOS	99,50	99,34	7	9
40401	NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO	99,09	97,52	7	9
40431	SONIA CRISTINA BASSO MORELLI	99,86	98,86	7	9
40481	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	99,56	98,57	7	9
40661	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	97,65	99,01	7	9
40701	TAMIRES AMANDA LIMA	93,99	91,77	7	9
40741	MARTA CLARA DA SILVA	99,78	99,42	7	9
40791	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	99,01	98,88	7	9
40811	JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA	98,68	98,07	7	9
40831	INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA	100,00	99,14	7	9
40871	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	99,29	98,78	5	7
40941	THAIS CARINE DE FREITAS CRUZ	99,79	100,00	7	9
41101	REGINA CLAUDIA DE SIQUEIRA OLIVEIRA	99,68	86,63	7	9
41761	JOSIANE VILELA GROU	99,10	99,54	5	7
42891	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	100,00	99,60	5	7

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



43081	JOSIANE JANUARIO SILVA	99,58	99,08	5	7
43221	JULIANA BORGES DE SOUZA	99,78	100,00	5	7
43261	VANESSA CIPRIANO DIAS	99,60	99,31	5	7
43321	ANDREIA NUNES FURTADO	100,00	100,00	5	7
43341	VANESSA FREDERICO PIMENTA	100,00	99,91	5	7
43401	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI CASCIOLA	99,30	99,88	5	7
43481	MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA	98,59	99,22	5	7
43491	ANGELA LEITE DA SILVA	97,74	95,45	3	5
43601	CELIA PAULETTI PARRALEGO	94,93	98,67	5	7
43651	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	99,29	98,03	5	7
43931	SILVANA REGINA PAVARINA	98,58	99,91	5	7
43941	CAMILA PEREIRA ARAUJO	99,41	84,70	5	7
43981	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR	99,70	99,26	5	7
44441	GABRIELA SANCHES GALAN DOS SANTOS	95,42	99,83	3	5
44821	JOANA D ARC GONÇALVES DE OLIVEIRA	98,46	95,84	3	5
44841	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	99,28	99,42	3	5
44921	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	99,94	99,17	3	5
44971	GIOVANA CARDIN BOTELHO	100,00	100,00	3	5
44991	AMANDA TRINDADE DA SILVA	99,14	97,42	3	5
45001	MICHELE BEATRIS DOS SANTOS	99,02	99,13	3	5
45081	CLEUDETE DA SILVA LEMOS	92,36	96,29	3	5
45101	ALESSANDRA CRISTINA TAVARES	95,42	98,64	3	5
45131	ISABELA APARECIDA LAVISIO	91,81	96,55	3	5
45141	ELIANE FERREIRA DE ASSIS	97,26	95,56	3	5
45171	PRISCILA CRISTINA COSTA DA ROCHA FRAGA	91,30	98,14	3	5
45281	TAIARA WINTHER CLAUDINO	93,58	98,25	3	5
45391	JOAO PEREIRA CAMPOS JUNIOR	100,00	100,00	3	5
45411	MICHEL DA SILVA ALMEIDA	98,44	99,42	3	5
45421	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	98,36	99,57	3	5
45431	NATALIA HELOISY PEQUENO PIRES	100,00	100,00	3	5
45451	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA	99,88	99,77	3	5

Art.3º. Os profissionais do magistério promovidos com **uma classe** no plano de carreira na tabela de vencimentos, definida nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 2.432/2010, são os que seguem conforme relação abaixo:

Matr.	Nome	Nota 1ª Avaliação 2023	Nota 2ª Avaliação 2024	ATUAL	PROMOVIDO
				Classe	Classe
40161	ADELAINE CORREA PAVAN	97,52	80,79	6	7
41201	MAYARA APARECIDA ALVES	98,16	79,70	7	8
45351	MARIANGELA GARCIA FAVONI	76,78	99,70	3	4

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2025.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 524, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Anexo I, do Decreto nº 193, de 22 de Março de 2023, que instituiu a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente no Serviço Público Municipal.

José Maria Ferreira, Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, X e XI da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Altera o Anexo I, do Decreto nº193, de 22 de Março de 2023, que instituiu a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente no Serviço Público Municipal, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário, especialmente o Decreto nº 095, de 12 de abril de 2025

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO I

CATEGORIA	TITULAR	SUPLENTE
<i>Representante da Gestão</i>	Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar Matrícula nº 3.308-1	Ilto de Souza Matrícula nº 4.666-1
<i>Representante da Enfermagem</i>	Tissiane Soares Seixas de Matos Matrícula nº 4.344-1	Cintia Aparecida Marques Martins Novais Matrícula 2291-1
<i>Representante da farmácia</i>	Erica Folly Rosa de Marchi Matrícula nº 4346-1;	Aline EmiTanida Matrícula 4420-1
<i>Representante da equipe multiprofissional</i>	Mariana Araújo Ribeiro Queiroz Matrícula nº 3.355-1	Mayra Bossa dos Santos Borges Matrícula nº 4.594-1
<i>Representante do serviço de odontologia</i>	Ana Paola Fernandes Rolim Matrícula nº 9.070-1	Aline Nascimento Ribeiro Matrícula 9054-1
<i>Representante da equipe médica</i>	Jessica Christiane Yoshihara Dias Matrícula 4376-1	Aline Yoshida Hirano Matrícula nº 4.366-1
<i>Representante do serviço de especialidades médicas</i>	Érica Cristina Mendes Dias Matrícula 2979-1	Amanda Oliveira Machado Piolla Matrícula 9041-1
<i>Representante da Atenção Primária em Saúde</i>	Carmem Cecília De Carvalho Lunardelli Matrícula 1791-1	Vanessa Silva Rodrigues dos Santos Matrícula nº 42671;
<i>Representante do serviço de urgência e emergência</i>	Kênnia Cristine de Souza Silva Matrícula 4228-1	Leticia Nunes Maia Mendonça Matrícula nº50201
<i>Representante do serviço de saúde mental</i>	Cassia Carolina Garcia Davolio Geha Matrícula 2920-1	Andrea Moreira Januario Matrícula 9153-1
<i>Representante do laboratório municipal</i>	LilianMayumiTanida Matrícula 3905-1	Eliane SaoriOtaguiriTakachi Matrícula 3684-1
<i>Representante da Vigilância Epidemiológica</i>	Thais de Sant'Ana Botelho Matrícula nº 4.206-1	Josiane dos Santos Redon Matrícula nº 3.366-1
<i>Representante da Vigilância Sanitária</i>	Deise Suemi Hayashi Kotaka Matrícula nº 3.696-1	Vanessa Cristina Luquini Matrícula 4198-1
<i>Representante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Transporte Sanitário</i>	Natiely Haila Motta Matrícula 4952-1	Franciely Midori Bueno de Freitas Carvalho Matrícula nº 4966-1;

DECRETO Nº 519 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o AnexoI Decreto nº 190, de 20 de Março de 2023 que instituiu a Comissão Interna para fins Elaboração de Estudo de Demanda de Obras, Capacidade Instalada, Aquisição, Manutenção ou Substituição de Mobiliários e equipamentos.

José Maria Ferreira, Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, X e XI da Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º Altera o anexo I o Decreto nº 190, de 20 de Março de 2023 que instituiu a Comissão Interna para fins Elaboração de Estudo de Demanda de Obras, Capacidade Instalada, Aquisição, Manutenção ou Substituição de Mobiliários e equipamentos,conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário, especialmente o decreto nº 164, de 12 de Abril de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO I

Gestão:

1. Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar – Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 3.308-1;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



- Ilto de Souza – Diretor Municipal de Saúde, Matrícula nº 4.666-1;

Membros:

- Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli – Enfermeira, Matrícula nº 1.791-1;
- Cássia Carolina Garcia Davolio Geha – Assistente Social, Matrícula nº 2.920-1;
- Daniella Regina Barrionuevo da Silva Novi, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 4.395-1;
- Janaína da Silva Caetano Rocha – Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula nº 4.446-1;
- Erica Folly Rosa de Marchi – Farmacêutico, Matrícula nº 4346-1;
- Valéria Borges Breda -Tecnólogo Em Gestao Publica, Matrícula nº 15681;
- Ronaldo Lessa da Silva, Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula nº 2.244-1;
- Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves, Auxiliar Administrativo, nº 3.506-1;
- Vanessa Cristina Luquini – Enfermeira, Matrícula nº 4.198-1.
-

DECRETO Nº520, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Anexo I do Decreto nº 189, de 22 de Março de 2023, que instituiu a Comissão Interna para fins de Confecção, monitoramento, avaliação e execução dos instrumentos de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

José Maria Ferreira, Prefeito do Município de Ibiçorã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, X e XI da Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º Altera o Anexo I do Decreto nº 189, de 22 de Março de 2023, que instituiu a Comissão Interna para fins de Confecção, monitoramento, avaliação e execução dos instrumentos de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário, especialmente o Decreto nº 094, de 12 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO I

MEMBROS:

- Alex Sandro Alves – Contador, Matrícula nº 3.374-1;
- Amanda Oliveira Machado Piolla – Enfermeira, Matrícula nº 9041-1;
- Ana Paola Fernandes Rolim – Odontólogo, Matrícula nº 9.070-1;
- Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli – Enfermeira, Matrícula nº 1.791-1;
- Cássia Carolina Garcia Davolio Geha – Assistente Social, Matrícula nº 2.920-1;
- Erica Cristina Mendes Dias- Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 29791;
- Ilto de Souza – Diretor Adjunto de Saúde, Matrícula nº 4.666-1;
- Janaína da Silva Caetano Rocha – Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula nº 4.446-1;
- Erica Folly Rosa de Marchi – Farmacêutico, Matrícula nº 4346-1;
- Kennia Cristine De Souza Silva– Enfermeira, Matrícula nº 4228-1;
- Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar – Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 3.308-1;
- Lilian Mayumi Tanida - Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 3905-1;
- Deise Suemi Hayashi Kotaka -Enfermeiro. Matrícula nº 3696-1;
- Natiely Haila Motta, Enfermeira, Matrícula 4952-1;
- Regina Marta Moura da Costa Evangelista – Enfermeira, Matrícula nº 1081-1;
- Leticia Nunes Maia Mendonça- Enfermeira, Matrícula nº 50201
- Vanessa Cristina Luquini – Enfermeira, Matrícula nº 4.198-1;
- Vivia Paes de Souza – Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 4400-1;

DECRETO Nº 521 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Anexo I do Decreto nº 192, de 22 de Março de 2023, instituiu a Comissão Interna para fins de Construção, Revisão, Validação, Avaliação e Atualização dos Protocolos, encaminhamentos e de Procedimento Operacional Padrão no Município de Ibiçorã.

José Maria Ferreira, Prefeito do Município de Ibiçorã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, X e XI da Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º Altera o Anexo I do Decreto nº 192, de 22 de Março de 2023, que instituiu a Comissão Interna para fins de Construção, Revisão, Validação, Avaliação e Atualização dos Protocolos de Procedimento Operacional Padrão no Município de Ibiçorã, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário, especialmente o Decreto nº 166, de 12 de abril de 2024

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO I

GESTÃO:

- Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar – Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 3.308-1;
- Ilto de Souza – Diretor Adjunto de Saúde, Matrícula nº 4.666-1;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiçorã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



MEMBROS:

1. Amanda dos Santos Barbosa – Enfermeira, Matrícula 3.429-1;
2. Amanda Oliveira Machado Piolla – Enfermeira, Matrícula nº 9.041-1;
3. Ana Paola Fernandes Rolim – Odontólogo, Matrícula nº 9.070-1;
4. Cássia Carolina Garcia DavolioGeha – Assistente Social, Matrícula nº 2.920-1;
5. Cintia Aparecida Marques Martins Novais, Enfermeira, Matrícula nº 2.291-1;
6. Deise Suemi Hayashi Kotaka – Enfermeira, Matrícula nº 3.696-1;
7. Kennia Cristine De Souza Silva – Enfermeira, Matrícula nº 4228-1;
8. Erica Folly Rosa de Marchi – Farmacêutico, Matrícula nº 4346-1;
9. Mariana Araújo Ribeiro Queiroz – Fisioterapeuta, Matrícula nº 3.355-1;
10. Mayra Bossa dos Santos Borges – Nutricionista, Matrícula nº 4.594-1;
11. Rúbia Maria Batista Honorato – Assistente Social, Matrícula nº 9.107-1;
12. Thais de Sant'Ana Botelho – Enfermeira, Matrícula nº 4.206-1;
13. ThaylaNadrielly Aparecida Nicolino lensue – Enfermeira, Matrícula nº 4.385-1;
14. Tissiane Soares Seixas de Matos – Enfermeira, Matrícula nº 4.344-1;
15. Vanessa Silva Rodrigues dos Santos – Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 4.267-1;
16. Katia Pelisson Giroldo - Coordenador Administrativo, matricula nº 52021.

DECRETO Nº 522 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Anexo I, do Decreto nº 195, de 22 de Março de 2023, que instituiu a Comissão Interna de Rotinas e Responsabilidades para o processo de programação de equipamentos.

José Maria Ferreira, Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, X e XI da Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º Altera o Anexo I, do Decreto nº 195, de 22 de Março de 2023, que instituiu a Comissão Interna de Rotinas e Responsabilidades para o processo de programação de equipamentos, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário, especialmente o Decreto nº 168, de 12 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO I

GESTÃO:

1. Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar – Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 3.308-1;
2. Ilto de Souza – Diretor Municipal de Saúde, Matrícula nº 4.666-1.

MEMBROS TÉCNICOS:

1. Ana Paola Fernandes Rolim Correa – Odontólogo, Matrícula nº 9.070-1;
2. Daniella Regina Barrionuevo da Silva Novi, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 4.395-1;
3. Eliane SaoriOtaguiriTakachi, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 3.684-1;
4. Janaina da Silva Caetano Rocha – Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula nº 4.446-1;
5. Erica Folly Rosa de Marchi – Farmacêutico, Matrícula nº 4346-1;
6. Kennia Cristine De Souza Silva – Enfermeira, Matrícula nº 4228-1;
7. Rafael de Paula Souza – Enfermeiro, Matrícula nº 3.623-1;
8. Vivian Paes de Souza – Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 4.400-1,
9. Vanessa Silva Rodrigues dos Santos - Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 42671;
10. Ronaldo Lessa da Silva, Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula nº 2.244-1;
11. Erica Cristina Mendes Dias- Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 2979-1.

DECRETO Nº 523 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Anexo I do Decreto nº 194, de 22 de março de 2023, institui a Comissão Interna para fins de Avaliação e Atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.

José Maria Ferreira, Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, X e XI da Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º Altera o Anexo I do Decreto nº 194, de 22 de março de 2023, que instituiu a Comissão Interna para fins de Confecção, monitoramento, avaliação e execução dos instrumentos de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO I

GESTÃO:

1. Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar – Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 3.308-1;
2. Ito de Souza – Diretor Municipal de Saúde, Matrícula nº 4.666-1

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



MEMBROS TÉCNICOS:

1. Aline EmiTanida – Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 4.420-1;
2. Erica Folly Rosa de Marchi – Farmacêutico, Matrícula nº 4346-1;
3. Marcos André da Silva – Médico Ginecologista/Obstetra, Matrícula nº 4.556-1;
4. Mayra Bossa dos Santos Borges – Nutricionista, Matrícula nº 4.594-1;
5. Naiara Salinet de Melo – Médico Psiquiatra, Matrícula nº 4.568-1;
6. Roberta de Almeida Simões – Médico Pediatra, Matrícula nº 4.561-1;
7. Roberto Horoshi Tino – Médico Clínico Geral, Matrícula nº 3.916-1;
8. Rafael Yanagiura Gomes – Médico Psiquiatra, Matrícula nº 4.626-1;
9. Adriana FujimuraProenca – Odontólogo, Matrícula nº 2463-1;
10. Teresinha De Fatima Sanchez- Diretora Clínica do Upa, Matrícula 4906-1.

PORTARIA Nº 654, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Designa membros para compor o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Ibiporã (GT-ARO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, Considerando a criação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Ibiporã, por meio do Decreto nº 450, de 05 de setembro de 2023;

Considerando que a agilidade na informação e o início oportuno da investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais são fatores fundamentais para o sucesso das ações de prevenção de novas ocorrências, conforme Resolução nº 114, de 06 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e Portaria nº 72, de 11 de janeiro de 2010, do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução nº 03/2016 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, que aprovou a criação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos, na 194ª Reunião Ordinária, em 28 de Abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO):

- I. Aline Yoshida Hirano, Médica Clínico Geral, Matrícula 4.366-1;
- II. Amanda dos Santos Barbosa, Enfermeira, Matrícula 3.429-1;
- III. Amanda Oliveira Machado Piolla, Enfermeira, Matrícula 9.041-1;
- IV. Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli, Enfermeira, Matrícula 1.791-1;
- V. Cássia Carolina Garcia DavolioGeha, Assistente Social, Matrícula 2.920-1;
- VI. Deise Suemi Hayashi Kotaka, Enfermeira, Matrícula 3.696-1;
- VII. GlaucyaneFaker, Médica Clínico Geral, Matrícula 2.615-1;
- VIII. Ilto de Souza, Diretor Adjunto em Saúde, Matrícula 4.666-1;
- IX. Josiane dos Santos Redon, Enfermeira, Matrícula 3.366-1;
- X. Erica Folly Rosa de Marchi – Farmacêutico, Matrícula nº 4346-1;
- XI. Kennia Cristine De Souza Silva, Enfermeira, Matrícula 4.228-1;
- XII. Lilian MayumiTanida, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula 3.905-1;
- XIII. Deise Suemi Hayashi Kotaka – Enfermeira, Matrícula nº 3.696-1;
- XIV. Marcos Andre da Silva, médica ginecologista/obstetra, Matrícula 4556-1;
- XV. Roberta de Almeida Simões, Médica Pediatra, Matrícula 4.561-1;
- XVI. Thais de Sant' Ana Botelho, Enfermeira, Matrícula 4.206-1;
- XVII. Vanessa Cristina Luquini, Enfermeira, Matrícula 4.198-1;
- XVIII. Isabelle de Moraes Ferreira, Coordenador Administrativo, Matrícula 5206-1;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 923, de 08 de outubro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

SÚMULA: APROVA A CRIAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA PARA REVISÃO DA LEI 2.449/2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – CONSEMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.111, de 10 de junho de 2021 e, considerando o Art. 3º, inciso III, em deliberação da reunião plenária realizada em 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Câmara Técnica, em vista do Regimento Interno do CONSEMAS, em seu artigo 18, para promover estudos no que concerne à revisão da Lei Municipal 2.449/2011 que instituiu a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Ibiporã, apresentando sugestões revisionais e adequações em seus dispositivos em vista às atualizações nas legislações federais e estaduais sobre a política de resíduos sólidos.

Art. 2º Fará parte desta Câmara Técnica as seguintes instituições:

- I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente ;
- II – Secretaria Municipal de Educação ;
- III – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



IV – PROCURADORIA GERAL DE IBIPORÃ;
V – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto ;
VI – ENTIDADE PRIVADA AMBIENTAL.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Baccarim

Presidente do CONSEMAS

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 56 da lei Orgânica do Município, a seguinte lei

LEI ORDINÁRIA Nº 3386/2025

Classifica a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual no âmbito do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecida a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual, no âmbito do Município de Ibiporã.

Art. 2º A comprovação da deficiência sensorial monocular se dará por laudo médico especializado.

Parágrafo Único. Será considerada visão monocular a deficiência que atinge apenas um dos olhos que é classificada pela Organização Mundial da Saúde como CID-10H54.4 ou outra que lhe vier a substituir.

Art. 3º São assegurados à pessoa com visão monocular os mesmos direitos garantidos às pessoas com deficiência previstos na Lei Federal nº 13.146/2015, dentre eles:

I – concorrerem concurso público do Poder Executivo e órgãos da administração pública, direta e indireta, às vagas reservadas para as pessoas com deficiência; e

II - obter a credencial que permite a utilização das vagas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, destinadas a veículos que transportem pessoas com deficiência com dificuldade de locomoção.

Art. 4º Fica instituído o Dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular, a ser realizado, anualmente no dia 13 de Dezembro.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 22 de Agosto de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

PORTARIA Nº 0011/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora KEILA HIDEEMI ARAKI, que exerce o cargo de Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 91, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2024 – 2025, no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2025, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Conceder ao servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, que exerce o cargo de Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 731, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2024 – 2025, no período de 05 a 24 de setembro de 2025, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial